

## **AEEL vê com cautela e esperança a eventual continuidade do processo de conciliação e solicita ser ouvida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).**



A Associação de Empregados da Eletrobras (AEEL), entidade contemporânea à luta pelas Diretas Já e na defesa dos trabalhadores, consigna a sua missão institucional de defesa de um setor elétrico mais justo, inclusivo, sustentável e soberano.

A AEEL participou ativamente de grandes momentos da história política do país, tais como a defesa da constituição cidadã, o apoio à primeira candidatura do presidente Lula nos anos 80, as manifestações pelo impeachment de Fernando Collor, a luta contra as privatizações e reformas liberais do governo FHC, a conscientização à população sobre o uso eficiente de energia no racionamento de 2001-2002, o apoio e as críticas construtivas relativas a reconfiguração do setor após a vitória do Lula, a oposição voraz e aguerrida contra a privatização da Eletrobras nos governos Temer e Bolsonaro, o apoio à eleição do governo Lula em 2022 e a defesa intransigente da democracia após a tentativa de golpe de janeiro de 2023.

Estivemos no pelotão de frente da campanha do Presidente Lula, transformando a nossa sede, na Avenida Presidente Vargas, Centro da cidade do Rio de Janeiro, próximo à Candelária, num Comitê de Luta e suporte aos movimentos sociais que funcionou diariamente durante toda a campanha. Tivemos a felicidade de apoiar vários candidatos que foram eleitos para um novo ciclo de lutas na arena legislativa. Hoje, temos consciência que só vivemos num regime democrático por conta da derrota do projeto de poder do Bolsonaro, seus tecnocratas e parte representativa das altas patentes das Forças Armadas do país.

A privatização só foi possível por uma correlação de forças calcada pelos ritos sumários durante a pandemia (ausência de audiências públicas e debates nas comissões), criatório de jabutis e penduricalhos ao texto legal, presença de militares no setor elétrico brasileiro (gestão do almirante Bento Albuquerque, o mesmo que serviu de “mula” para as joias árabes enviadas para a então primeira dama), atos e omissões da Aneel no que tange aos estudos de impacto tarifário (o diretor presidente da Aneel à época, estava mais preocupado em galgar sua posição na Diretoria Financeira de Itaipu, a convite do Almirante Bento, do que com o processo de privatização), atos e omissões do debate no TCU em relação aos flagrantes atos lesivos ao erário, além de diversas controvérsias no âmbito do Direito Societário praticados no âmbito da Eletrobras e do BNDES (no governo Bolsonaro) direcionados para lesar a participação da União no capital social da empresa.

Manifestamos à imprensa e à sociedade brasileira a nossa posição em relação a arbitragem:

1. Somos favoráveis a integralidade do pleito da União de ter o voto proporcional ao seu capital de ações ordinárias e consideramos este um direito inalienável que teve ser almejado em todas as esferas, inclusive na arbitragem;
2. Somos favoráveis que a União, ao ter o voto proporcional a sua participação acionária (hoje enquanto qualquer acionista com até 10% das ações ordinárias tem 1 ação, 1 voto; a União com 44% das ações ordinárias tem 1 ação, 0,23 voto, sendo um acionista de “quarta categoria”, pois  $\frac{3}{4}$  das suas ações são “esterilizadas”) convoque uma Assembleia Geral Extraordinária para votar alterações no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês do CA e Diretoria Executiva;
3. **Entendemos que a negociação com a Eletrobras sobre a antecipação da CDE não deve se confundir com o pleito sobre o poder de voto da União, pois são dois temas independentes e desconectados;**
4. Somos favoráveis que a União, durante a arbitragem ou disputa na esfera judicial, não venda nenhuma participação no capital social da Eletrobras, mantendo-se firme nesta luta, postura esta que deveria ser acompanhada pelo BNDES;
5. Solicitamos que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, PGFN, ligada ao Ministério da Fazenda, se manifeste formalmente em qualquer tema de votação em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias de acionista, tornando-se um “acionista presente” na definição dos rumos da companhia e na defesa dos interesses da União e da sociedade. Nos governos Temer, Bolsonaro e Lula; a AEEL tem sido aguerrida nas assembleias de acionistas e torce para que a União seja presente e diligente nas suas manifestações de voto de 2024 em diante;
6. Somos favoráveis que a Eletrobras volte a investir nos leilões de transmissão. De um total de R\$ 56,3 bilhões previstos para ampliação da infraestrutura elétrica brasileira de transmissão a partir dos leilões de 2022 e 2023 (ocorridos após a privatização), a Eletrobras privatizada responderá por apenas R\$ 0,92 bilhões (1,64% do total). Nestes mesmos certames, de um total de 16.790 kms de linha leiloados pelo Poder Concedente; a Eletrobras privatizada responderá e por apenas 314 km (1,87% do total). Um investimento pífio que não ajuda o país a crescer, não potencializa a infraestrutura nacional, demonstra a baixa predisposição da atual gestão para novos investimentos (fundamentais para gerar emprego e renda para o povo) e está longe de ser o comportamento “preconizado” nos materiais que o MME enviou para as Casas Legislativas para “justificar” a privatização;

7. A esterilização dos votos da União deturpa qualquer relação de risco e retorno típica no mercado de capitais. Teoricamente, os acionistas mais representativos participam da “gestão” pois têm a maior parte do capital aportado e correm maior risco em caso de eventos extremos, catástrofes e erros crassos da gestão corporativa. Usando os exemplos de Mariana e Brumadinho, caso o CNPJ fosse o da “Eletrobras privatizada”, a União, mesmo jogada para escanteio no dia a dia da companhia (sem assento no CA e na Diretoria), seria a maior prejudicada, pois no caso de um sinistro como este, ela não responde só com o limite de 10% do capital de ações ordinárias, mas sim com a integralidade de suas ações, 43%, o que não guarda paralelo com nenhum mercado de capitais desenvolvido no mundo. Ou seja, no dia a dia da Eletrobras a União é a “rainha da Inglaterra” e no caso de um sinistro, o “maior prejudicado”, o que é bastante paradoxal, controverso e ilegal.

A AEEL, mantendo o seu perfil técnico e propositivo, traz, com fatos e dados, diversos apontamentos que merecem vir à baila nesta arbitragem. Solicitaremos agenda junto à Comissão de Arbitragem para entregar, em mãos, dezenas de documentos que comprovam, dentre outras coisas:

- **Descumprimento de recomendação do TCU para incluir no contrato de concessão cláusula que prevê alteração do contrato em caso de regulamentação dos leilões de reserva de capacidade para hidrelétricas, que, de acordo com relatório do Ministro do TCU, Vital do Rego, traz um prejuízo superior a R\$70 bilhões para União;**
- Os atos lesivos à União no bojo da governança da Eletrobras;
- As tramas para montagem de uma chapa única no Conselho em 2022 com postergação do mandato para 2025 (retirando o direito do Governo Lula de indicar conselheiros na Assembleia Geral Ordinária para esta finalidade em abril de 2023, quatro meses após o início do mandato presidencial);
- Provas da influência descomunal da 3G Capital e 3G Radar no dia a dia da companhia (tema de reportagem bombástica da Folha de São Paulo sobre gravação dos conselheiros e de diversas reportagens consistentes publicadas pela Carta Capital e outros veículos da empresa);
- A agiotagem das “pílulas de veneno”;
- A descotização desrespeitando a lei de defesa do consumidor (uma vez que não precifica o impacto da recomposição do lastro das distribuidoras para provisão de energia para o mercado cativo, lastro este que era garantido pelas cotas para além de 2040 e constituía a energia mais barata do balanço energético das distribuidoras);
- A subavaliação de ativos, a provisão heterodoxa do empréstimo compulsório garantindo lucros extraordinários após a capitalização decorrente da reversão da provisão;
- O direcionamento na contratação do “sindicato de bancos” para tocar a privatização (concentrando mercado, mesmo que seja possível identificar dezenas de associados da FEBRABAN que poderiam participar do processo);
- A constatação da ilegalidade da União prestar garantia para a Eletrobras privada deturpando o ambiente concorrencial do setor elétrico (enquanto a União presta garantia na proporção de seu capital social, paradoxalmente, na hora de votar só tem valor o voto

de 1/4 de suas ações e os outros 3/4 é esterilizado, ou “jogado no lixo” no que tange a influência nos rumos da empresa);

- A necessidade de investigação sobre a revogação de pregões eletrônicos de valuation, cujos estudos independentes subsidiariam o processo de capitalização;
- Os evidentes conflitos de interesse nos estudos ditos como “independentes” contratados pelo BNDES (a precificação da Eletrobras pelo BNDES foi feito pelo Banco Genial, contratado sem licitação e de forma discricionária, desrespeitando as orientações do TCU ao BNDES no processo de desestatização do Serpro, mesmo o banco tendo nítidos conflitos de interesse, tais como: consultor do *valuation* da Eletrobras com acesso a *insider information*, representante legal de cerca de 5% das ações preferenciais da Eletrobras com documentos comprobatórios assinados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, corretora de valores mobiliários transacionando papéis da Eletrobras - mesmo que o banco tenha acesso a informações da “capitalização” e comercializadora de energia elétrica com acesso aos dados confidenciais de comercialização da Eletrobras o que lhe confere uma vantagem competitiva);
- A Audiência Pública de “fachada” feita pelo BNDES sobre a privatização da Eletrobras, na gestão de Gustavo Montezano, na qual o formato praticamente inviabilizava críticas ao processo;
- Necessidade de a Comissão de Arbitragem ler com cautela e atenção o voto esclarecedor do Ministro Vital do Rego contrário a capitalização da Eletrobras e que comprova vários atos lesivos ao erário e a sociedade brasileira;
- Investigação sobre as alavancas de valor para os acionistas que foram negligenciados no valuation da Eletrobras e lesaram o erário.

Por fim, a AEEL tem muitos documentos importantes que podem fundamentar o juízo dos integrantes da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal sobre atos e omissões da privatização da Eletrobras e, por este motivo, pediremos uma audiência para a entrega da nossa contribuição ao debate.

Seguimos na luta.